CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 935 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.000

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense

A Câmara Municipal de Taquaritinga

DECRETA:-

GILBERTO JUNQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º- É concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Sr. ***DR. ADIB JATENE***, por relevantes serviços prestados ao Município.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 21 de fevereiro de 2.000.

GILBERTO JUNQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.

MARA LÚCIA OLIVÉRIO RAMALHO
Encarregada de Secretaria da Câmara Municipal